



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 172/2014

PROTOCOLO: 4097/2014

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 172/2013, que "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012.", exara o seguinte parecer:

O presente projeto visa alterar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves, incluindo no presente projeto, os seguintes eventos: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO MERCOSUL DE ESCULTORES EM BENTO GONÇALVES e SEMANA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa como Projeto de Lei, e esta consoante com artigo 90 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 90. As proposições poderão consistir em:

(...)

b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Tal alteração é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos.

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25.08.2014

ÀS 09:18 Horas

Ass.: MB

VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO

VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
1º SUPLENTE